CRIA O SISTEMA LABGIS – NÚCLEO DE GEOTECNOLOGIAS DA UERJ.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar o Sistema LABGIS, que se destina à articulação e à difusão de conhecimentos e competências em geotecnologias no âmbito da Uerj, constituindo-se em polo aglutinador de profissionais que se utilizam dessas tecnologias em atividades de ensino, pesquisa e extensão nas diferentes áreas do conhecimento.

Art. 2º – Visando fortalecer as relações profissionais multidisciplinares e aprofundar o conhecimento sobre questões teóricas e práticas no uso das geotecnologias, o Sistema LABGIS objetiva:

a) Constituir-se como centro de referência em educação, pesquisa e serviços na área das geotecnologias;
b) Elaborar, executar e difundir projetos focados no uso das geotecnologias;
c) Atuar prioritariamente na capacitação dos quadros técnicos e gerencias, das instâncias públicas municipais, estaduais e federais, para o uso dessas ferramentas;
d) Capacitar os corpos docente, técnico-administrativo e discente da UERJ e de outras IES para o uso dessas tecnologias;
e) Estabelecer parcerias com organizações públicas e privadas, nacionais e internacionais, para fins de ensino, serviço e pesquisa;
f) Promover a inclusão digital como meio para a atualização técnico-científica dos servidores públicos que atuam em áreas remotas;
g) Realizar eventos e cursos de caráter multidisciplinar em temas pertinentes às geotecnologias.

Art. 3º – O Sistema LABGIS ficará vinculado ao Instituto Multidisciplinar de Formação Humana com Tecnologias – IFHT e instalado no Bloco-F do 2º andar do Pavilhão João Lyra Filho.

Art. 4º - Serão transferidos para o IFHT os recursos humanos e os bens patrimoniais vinculados ao Sistema Labgis, que deverá receber nova identificação patrimonial em substituição ao código 80.21.07.00.00.02..

Art. 5º - O presente Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

UERJ, em21 de junho de 2013

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
Reitor